



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Raphael Barboza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor LAURO ANTONIO FURIERI o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

RAPHAEL BARBOZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Lauro Antonio Furieri.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


RAPHAEL BARBOZA
Vereador





CURRICULUM VITAE

Título De Cidadão Honorário “Cidadão Mateese”

Nome Completo: Lauro Antonio Furieri

Data de Nascimento: 28/06/1961 **Idade:** 65 anos

Estado Civil: Casado

Formação: Eletro Técnico

Profissão: Eletricitarior

Contato: 27 99988-3478

Nacionalidade / Naturalidade: Brasileiro, Ibiracu/ES

Endereço: Rua Dr Raimundo Guilherme Sobrinho, 514 - Boa Vista São Mateus/ES.

BREVE HISTÓRICO DE VIDA:

Lauro Antonio Furieri, nascido em Ibiracu-ES em 28/06/1961, vindo de uma família numerosa, onde aprendeu desde cedo o valor do trabalho honesto, da partilha e da dedicação ao próximo. Casado, 2 filhos, residência atual na Av. Raimundo Guilherme Sobrinho, 514, Bairro: Boa vista, residiu também no Bairro Cohab onde viveu por 15 anos.

Em 1990 tornou-se também morador de Barra Nova, por ter construído uma casa no local onde desde então esteve presente na Comunidade ajudando os moradores na busca de melhorias para região, sendo um dos primeiros a atuar na área em favor da preservação do meio ambiente e em levar recursos para Vila que até então não tinha luz elétrica nem estrada. Ingressou na Escelsa e em 1985 veio para São Mateus com o propósito de contribuir para o crescimento da região, assumindo a nobre e desafiadora missão de prestar serviços essenciais na área de Distribuição de Energia Elétrica em todo o Regional de São Mateus.

Naquela época, desbravando caminhos e enfrentando os desafios técnicos da eletrificação, iniciou uma jornada marcada pela retidão e pelo profundo senso de responsabilidade. Ao longo de uma sólida e exemplar carreira, ocupou diversas funções de extrema relevância, demonstrando versatilidade e competência ímpar, atuando na linha de frente como eletricista e técnico em eletrotécnica, além de zelar pela integridade de seus companheiros como orientador de segurança.

Sua liderança técnica e ética também o levaram a exercer os cargos de inspetor e preposto, tornando-se uma figura de máxima confiança tanto para a empresa quanto para os consumidores e cidadãos mateenses. Mesmo depois de aposentado, com o espírito visionário de quando aqui chegou em 1985, hoje



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: raphaelbarboza@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

lidera sua própria empresa, para continuação de prestações serviços cruciais na região na execução do serviço que tanto ama, além de gerar novas oportunidades de trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAURO ANTONIO FURIERI

DOG. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
446976 SSP ES

CPF
682.304.607-44

DATA NASCIMENTO
28/06/1961

FILIAÇÃO
DOMINGOS FURIERI
ILDA LOUREIRO FURIERI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00542479364

VALIDADE
16/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/08/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
224

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
16/09/2021

Assinatura do Emissor
Glivaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
51541519517
ES364322594

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2236079634

PROIBIDO PLASTIFICAR
2236079634



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: raphaelbarboza@camarasomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.